

LEI Nº 912/82 - DE 05 DE FEVEREIRO DE 1.982

"Concede Título de Cidadão Portuense ao Sr.
Dr. ARY RIBEIRO VALADAO.

A Câmara Municipal de Porto Nacional, Estado
de Goiás, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a se-
guinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico
de Cidadão Portuense ao Exmo. Sr. Dr. ARY RIBEIRO VALADÃO, "
DD. Governador do Estado de Goiás.

Art. 2º - A entrega do Diploma referido no "
Art. anterior será feita em sessão solene da Câmara Municipi-
pal, dia 05/02/82, em horário e local estabelecido pelo Exmo
Sr. Presidente do Poder Legislativo local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir "
do dia 05 de fevereiro de 1.982.

Art 4º - Revogam-se as disposições em con-
trário.

PALÁCIO TOCANTINS, Gabinete do Sr. Prefeito'
Municipal, aos cinco dias do mês de fevereiro de um mil nove
centos e oitenta e dois.

Azor Nunes de Melo
AZOR NUNES DE MELO
Prefeito Municipal

Angelo Teles da Silva
Angelo Teles da Silva
Sec. de Administração

Reg. às fls 23 do Livro nº 08